



Ofício nº 1003/GABP/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, por intermédio de seu presidente, vem, por meio deste, em resposta ao ofício n. 1651/SCC-DIAL-GEAPI e atendendo ao requerimento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, relatar e informar o que segue:

Primordial esclarecer e ressaltar que, conforme obstinadamente reiterado, este subscritor, que assumiu o cargo de Presidente da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE pouco mais de três meses antes do início das competições do PARAJAC, sempre trabalhou para resguardar os paratletas e garantir a realização das competições de todas as modalidades esportivas, com o propósito de que os 823 paratletas do atletismo e da bocha não tivessem seus interesses afetados.

Isso porque, a comunicação oficial pela Federação Catarinense de Atletismo, informando que somente quatro árbitros se disponibilizaram para o PARAJASC, não existindo número necessário para atender às competições, foi recebida apenas no final dia 24.5.2024. A bocha, apesar de se saber que haveria choque com outra competição, após reuniões, inclusive com a Associação Nacional de Desporto para Deficientes e município, entendeu-se pela manutenção da data, com a busca por outros meios de sua realização (FESPORTE 151/2024, FESPORTE 915/2024, FESPORTE 1261/2024, 1401/2024, 1483/2024).

Com o insucesso, representantes de municípios, sob a direção da Gerência de Esporte de Participação – responsável pelas políticas públicas paradesportivas da FESPORTE, participaram de reunião designada para tratar do assunto, ocasião em que restou definido o adiamento do atletismo (30.5, 9hrs) e cancelamento da bocha (28.5, 19hrs), quando ocorreram as comunicações. Desde então, a FESPORTE vem adotando medidas das mais diversas áreas, internas e externas, para tratar com as entidades, interessados, municípios e federações para ajustar calendários e buscar infraestrutura necessária.

Em razão destas medidas e da imprecisão de informações acerca de quais municípios e quantos seriam os paratletas que teriam interesse e disponibilidade para

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



(Fl. 02 do Ofício nº 1003/GABP/2024)

participar de uma nova competição, bem assim o local de sua realização e qual a participação de cada cidade na medida de sua infraestrutura, não é possível valorar, neste momento, eventuais custos, mas o orçamento previsto para o PARAJASC 2024 foi de R\$ 700.000,00 (FESPORTE 421/2024).

Em relação às demais indagações, esclarece-se que jamais houve intenção, por parte deste subscritor, de atacar, desacreditar ou desmerecer quaisquer figuras públicas ou particulares ligas ou envolvidas com as questões relacionadas ao PARAJASC, tanto assim que foram formalizados, inclusive em audiência pública, diversos pedidos de escusas aos que porventura se sentiram prejudicados, afetados ou embaraçados com os episódios.

Pelas mesmas razões, não houve formalização de denúncia e nem adoção de medidas específicas para apurações de qualquer natureza. O que ocorreu, de outro modo, foi a adoção de medidas administrativas com o objetivo de tentar garantir a continuidade da realização dos eventos previstos no calendário esportivo da Fundação Catarinense de Esporte, inclusive por contatos informais com outras unidades da federação.

Vale esclarecer que, a fim adotar providências eficazes para restabelecer a parceria com a Federação Catarinense de Atletismo, restou formalizado acordo, intermediado pela Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, da Procuradoria Geral do Estado, o que se espera continue garantindo a colaboração e cooperação mútua (FESPORTE 2799/2024).

Ressalta-se que, apesar do enfrentamento de situações que fogem ao controle da administração, o objetivo principal deste subscritor, em unidade com as missões e valores estabelecidos pela Lei Complementar n. 741/2019 e Decreto n. 3.592/1998, continua sendo a facilitação e a promoção de políticas públicas, por meio de inúmeros projetos e programas, sempre voltados para inovação e desenvolvimento esportivo de qualidade e técnica, a fim de promover a excelência e o bem-estar esportivo de atletas dos mais diversos ramos do esporte.

Por fim, ao tempo que enalteço a importância e externo meu respeito e consideração aos parlamentares, especialmente àqueles ligados à Comissão de Esporte e Lazer da Assembleia Legislativa do Estado de Catarina, espero firmemente que, em conjunto com todo o apurado, estejam finalmente suplantadas as dúvidas relativas ao PARAJASC, a fim de que, como promotores do esporte catarinense, possamos prosseguir para o efetivo desenvolvimento do bem-estar esportivo de atletas e paratletas.

Atenciosamente,

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente da Fesporte



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0L7CA6R4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO (CPF: 063.XXX.228-XX) em 03/09/2024 às 17:08:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2023 - 15:59:11 e válido até 17/04/2123 - 15:59:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExOTAzXzExOTEwXzlwMjRfMEw3Q0E2UjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011903/2024** e o código **0L7CA6R4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1778/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Requerimento de Comissões nº 0144/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 1003/GABP/2024, da Fundação Catarinense de Esporte, contendo informações a respeito da elaboração e publicação da programação e das novas datas relativas às provas de atletismo e bocha no PARAJASC 2024, bem como esclarecimentos acerca de outros questionamentos.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **80G22NNF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 18/09/2024 às 16:29:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExOTAzXzExOTEwXzlwMjRfODBMjJOTkY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011903/2024** e o código **80G22NNF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.